

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 86 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/13)
(VEREADOR AURÉLIO MIGUEL - PR)**

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao General de Exército Adhemar da Costa Machado Filho, Exmo. Comandante Militar do Sudeste, e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao General de Exército Adhemar da Costa Machado Filho, Exmo. Comandante Militar do Sudeste, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de novembro de 2013.

JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 28 de novembro de 2013.

KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar